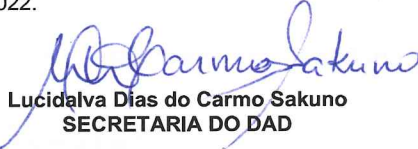


EDITAL Nº 038/2022-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 04 de novembro de 2022.



Lucidalva Dias do Carmo Sakuno
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a Chamada Pública da Fundação Araucária “Programa mulheres paranaenses: empoderamento e liderança” (CP 02/2022 – FA);

Considerando o EDITAL nº 008/2022 - DEX/UEM;


Considerando o Projeto “Liderança feminina em agrossistemas sustentáveis: reconhecendo o papel das mulheres para a sustentabilidade em cadeias de valor no Paraná” – Fundação Araucária (TC 598/2022).

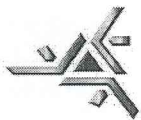
TORNA PÚBLICA

A seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico ao Projeto “Liderança feminina em agrossistemas sustentáveis: reconhecendo o papel das mulheres para a sustentabilidade em cadeias de valor no Paraná” – Fundação Araucária (TC 598/2022).

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo a seleção de **01 (um/a) bolsista** para preenchimento de vaga de bolsa na modalidade Apoio Técnico ao Projeto, para profissional graduado/a nas diversas áreas, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. Os requisitos para o/a Bolsista de Apoio Técnico são:

- a) Ter graduação completa;
 - b) Não ter vínculo empregatício;
 - c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - d) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais;
 - e) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- 



f) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Art. 3º. O(A) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, anexar o comprovante de conclusão de graduação, o histórico escolar de graduação, e seu currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado.

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/Lv3unMkBBkPsPv2R8> ou pelo QR Code:

§1º. As inscrições devem ser realizadas até as 23h59min do dia 09/11/2022.

§2º. O(A) candidato(a) deve preencher o formulário na íntegra, anexar documentos requeridos, e enviar dentro do período de que fala o *caput*, sob risco de não ter a inscrição homologada.

§3º. Para homologar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital.



Art. 5º. O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada terá sua participação continuada no processo seletivo, que consistirá em:

Etapa I – Análise das informações e documentação apresentada para inscrição (4,0 pontos);

Etapa II - Entrevista pessoal e estruturada, de caráter classificatório (6,0 pontos).

Parágrafo único: Para a etapa de entrevista, serão selecionados o equivalente a, no máximo, 08 (oito) candidatos para a vaga.

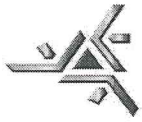
Art. 6º. A Comissão de Seleção será composta pela coordenadora do projeto e um professor da UEM.

Art. 7º. A convocação para a entrevista será publicada na página da DEX (<http://www.dex.uem.br/mulheres-paranaenses-empoderamento-e-lideranca>) e afixada nos murais e dependências do DAD, conforme cronograma.

Parágrafo único. A data, horário e local, assim como a ordem para a realização das entrevistas será divulgada no edital de convocação para a próxima fase do certame.

Art. 8º. O(a) candidato(a) que não obtiver a nota FINAL igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) estará automaticamente desclassificado(a).

Art. 9º. A relação de candidatos(as) aprovados(as) com a classificação final será divulgada por meio de edital publicado na página da DEX (<http://www.dex.uem.br/mulheres-paranaenses-empoderamento-e-lideranca>) e afixada nos murais e dependências do DAD, conforme cronograma.



Art. 10. O cronograma para o processo de seleção é previsto conforme segue:

Etapa	Data prevista
Inscrição	Até 09/11/2022
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	10/11/2022
Entrevista	14/11/2022
Resultado final	16/11/2022

Art. 11. O bolsista será contratado após envio do Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Anexo VI da CP 002/2022- FA), e observando o prazo de vigência do convênio.

Parágrafo único. As orientações detalhadas e formulários para o cadastro da bolsa, bem como o prazo para encaminhamento da documentação necessária, serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto.

Art. 12. A contratação e pagamento do(a) bolsista selecionado(a) acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos, e seu devido repasse ao projeto.

Art. 13. Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail smaschiavi@uem.br com o assunto "Seleção de Bolsista – Projeto FA".

Art.14. Os casos omissos e situações não previstas serão analisados pela Comissão da Seleção.

Maringá - PR, 04 de novembro de 2022.

Publique-se.

Professora Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi
Coordenadora do Projeto